



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



## RESOLUÇÃO 006/2019 CMDCA TIJUCAS SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93, vem por meio deste, emitir Resolução de Modificação e Alteração do Edital 001/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR OS INCISOS 13. E 14. QUE ESTABELECEM PRAZOS DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS APROVADOS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SALDO REMANESCENTE FIA CMDCA TJ 001/2018 CONFORME INFORMAÇÕES ABAIXO:**

### **13 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**13.1.** Os projetos/OSCs selecionados **deverão ser executados no período de 20 de dezembro de 2018 a 31 de março de 2019, sendo portanto obrigatória a apresentação da Prestação de Contas Parcial até o dia 15/03/2019** com 03 (três) cópias para os respectivos órgãos: Controle Interno da Prefeitura Municipal de Tijucas, CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social.

**13.2.** De acordo com o Art. 69 da Lei 13.019/2014 que estabelece a Obrigatoriedade de Apresentação da Prestação de Contas Final no prazo de 90 dias após o término da execução do projeto se dará até o dia **29 de junho de 2019.**

**13.3.** Todos os protocolos de entrega deverão ser feitos na recepção da Secretaria Municipal de Ação Social sito a Rua José Joaquim Santana, nº 36, Bairro Universitário, Tijucas, Santa Catarina.

### **14 – CRONOGRAMA/PRAZOS**

I – Inscrição dos projetos: até o dia **05/11/2018**

II – Divulgação dos projetos Habilitados: **06/11/2018.**

III – Pedido de recurso para projetos inabilitados: **06/11 a 08/11/2018.**

IV – Resultado pedido de recurso: **08/11/2018.**

V - Análise Comissão Especial de Projetos e divulgação resultado selecionados:**09/11/2018.**

VI – Assinatura dos termos de fomento: **18/12//2018**

VII – Pagamento dos projetos selecionados: **20/12/2018.**

VIII – Prestação de contas do projeto: até dia **15/03/2019.**

Tijucas, 01 de MARÇO de 2019.

Cláudia Raitz Büchele  
Presidente do CMDCA Tijucas

Gestão 2018